

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
AVISO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO
LRE ELETRÔNICA Nº 004/2023- EMAP**

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, por meio de seu pregoeiro, torna público aos interessados que o **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**, com fulcro no princípio da autotutela, Súmula nº 473 do STF, art. 62, da Lei nº 13.303/2016, e no art. 134 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, por razões de ilegalidade, referente a ofensa ao princípio da isonomia na licitação, tendo em vista a omissão do Edital quanto a questão da pejetização, **ANULOU** a LRE Eletrônica nº 004/2023 - EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, sob demanda, para prestação de serviços de Project Manager Officer (PMO), consultoria e suporte técnico para gerenciamento de projetos (análises de projetos e implantação de obras) contemplando construção, montagem, comissionamento e testes operacionais para projetos de pequena, média e grande complexidade para o Porto do Itaqui e seus terminais externos, nos termos do Parecer Jurídico nº 034/2024, e conforme consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 02969/2022 – EMAP, de 04/11/2022.

São Luís – MA, 23 de janeiro de 2023.

João Luís Diniz Nogueira
Pregoeiro da EMAP e Membro da CSL/EMAP